



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 161 de 21 de maio de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.034.020,84(um milhao, trinta e quatro mil e vinte reais e oitenta e \*\*\*\*\*) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.1.001	Projetos de Infraestrutura Urbana		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(00721)	910.512,76
Fonte de Recurso:	866 PAVIMENTACAO SOBRE PEDRAS IRREGULARES SI		
Detalhamento:			

---

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01568)	123.508,08
Fonte de Recurso:	880 ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS E MOTORHOME S		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.034.020,84

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 21 de maio de 2026

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal